

Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 9443/96

Publicado
Nº 961 PL - 5 -
DATA 30.12.1996
ORGÃO Pub. Municip.

Súmula: Modifica a denominação de logradouro público desta cidade.

A Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Bento Ilceu Benelli Chimelli, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica modificada a denominação da Rua MAX ROSENMANN, desta cidade, localizada no Bairro Vila Velha.

Parágrafo Único - A Rua Max Rosenmann, passa a denominar-se, "Rua Domingos Alessandro Nodari".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 1996.



Bento Ilceu Benelli Chimelli

Prefeito Municipal